



Subseção
Guarulhos

PORTARIA N.º 146/2022

*“Destitui, a pedido, integrantes da Comissão de
Ética e Disciplina”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

destituir, a pedido, os (as) advogados (as) abaixo relacionados (as) dos respectivos cargos da Comissão de Ética e Disciplina.

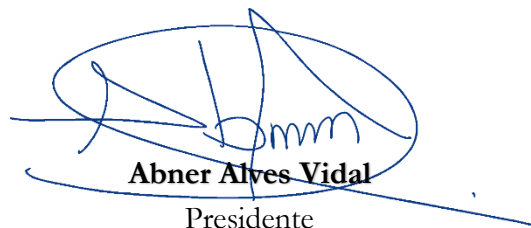
Daniela Rodrigues Antonio – OAB/SP n.º 441.133 do cargo de triadora.

Zuleide Rodrigues de Melo Cezar – OAB/SP n.º 116.734 do cargo de assessora e instrutora.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 14 de setembro de 2022.


Abner Alves Vidal
Presidente